

Procedimento para designação de Diretor/a do Serviço de Gestão Hospitalar da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.

Para os devidos efeitos, informam-se os potenciais interessados que se encontra a decorrer procedimento com vista à designação de Diretor/a do Serviço de Gestão Hospitalar da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E., mediante celebração de contrato de trabalho em comissão de serviço, dando-se assim cumprimento aos princípios legais que regulam a matéria, nomeadamente os princípios da imparcialidade, da transparência, da igualdade de oportunidades e da não discriminação, conforme previsto no artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na sua redação atual, nas seguintes áreas:

Requisitos e condições:

- a) Licenciatura em áreas das Ciências Sociais e da Saúde, Gestão ou pós-graduação em Administração Hospitalar ou Gestão de Serviços de Saúde;
- b) Profissionais com vínculo laboral ao Serviço Nacional de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas ou contrato individual de trabalho sem termo;
- c) Experiência profissional na área da gestão/administração hospitalar de pelo menos 5 anos;
- d) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações, nos últimos 5 anos

Prazo de entrega: Até ao dia 07 de julho de 2026;

Caracterização do posto de trabalho: Diretor/a de Serviço;

O interesse deverá ser manifestado individualmente, até ao dia 07 de julho de 2026, mediante:

1. Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, onde conste o nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão, morada, telefone endereço de correio eletrónico e a referência a que se candidata;
2. *Curriculum Vitae*, com um máximo de 2000 palavras;

**SERVIÇO DE
RECURSOS HUMANOS**

Unidade Local de Saúde de Santa Maria
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 351.092.428,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N.º 508 481 287
Contribuinte N.º 508 481 287

3. Projeto Sumário e Plano de Gestão para a vigência da Comissão de Serviço, num limite máximo de 2000 palavras;

Os documentos deverão ser enviados em suporte digital, não editável, para o Serviço de Recursos Humanos, através do candidaturas.diretorservico@ulssm.min-saude.pt até à referida data.

A presente divulgação visa permitir uma escolha mais abrangente dos potenciais interessados e a ulterior nomeação informada por parte do Conselho de Administração.

Lisboa e ULSSM, 30 de junho de 2026